



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de São Domingos
GABINETE DO PREFEITO

CONFERE COM O ORIGINAL

23/ABR 2013

LEI Nº 233 / 2013
De 17 de abril de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a dar nome ao empreendimento que será construído através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, criado pela Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto 7499 de 16 de junho de 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome ao empreendimento que será construído neste município, com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Artigo 2º – Fica o empreendimento a ser construído no lugar denominado Estrada do Mulungu, Zona Urbana, em número de 40(quarenta unidades habitacionais) neste município com o seguinte nome:

CONJUNTO RESIDENCIAL “ALÍPIO FELISMINO DA SILVA”.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos/SE, em 17 de Abril de 2013.


PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL